

PORTARIA Nº 180/2012, DE 14 DE MARÇO DE 2012

Concede licença-prêmio ao Servidor Silvestre
Kestring.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o § 3º do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 180 (cento e oitenta) dias –, referente aos períodos aquisitivos de: a) 1º de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1998; e b) 1º de março de 1998 a 28 de fevereiro de 2003, ao Servidor

SILVESTRE KESTRING

cadastro funcional nº 2245, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Educação, a contar de 12 de março de 2012.

Blumenau, 14 de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO